

PORTARIA N. 001 de 05 de MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do advogado DANILO IKEDA CAETANO para exercer a função de assessor jurídico da APREMAT e dá outras providências.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN, Presidente da Associação de Entidades de Previdência do Estado e Municípios Mato-grossenses (APREMAT), em conformidade com a legislação aplicável a matéria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado DANILO IKEDA CAETANO, servidor público do Município de Rondonópolis-MT, como assessor jurídico da APREMAT, em atendimento a deliberação da Diretoria da entidade.

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo 1º se faz em substituição da advogada FRANCIELE GONÇALVES IZIDÓRIO, servidora efetiva do município de Sorriso-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 5 de março de 2024.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Presidente da APREMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1beaa80

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar